

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 678/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €4.483,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Euros) ao Lar de Jovens da Santa Casa da Misericórdia de Santo António de Lagoa, no seguimento da aprovação do projecto Refª M6.1.1/A/001/2005, no âmbito do Programa 6 – Apoio ao Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação”, Eixo 6.1 – “Necessidades e competências básicas em TIC”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.9 – Apoio à aquisição de equipamentos, programas e projectos para desenvolvimento da Sociedade de Informação e Conhecimento, Classificação Económica 08.07.02 – Instituições Sem Fins Lucrativos – Acção Social, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

7 de Dezembro de 2005. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.